



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022/SEAD - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA AOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA

O ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado Administração e da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2022/SEAD/SEFAZ/CGE/PGE/PPBPRES, de vinte e sete de janeiro de 2022, torna público o Resultado Final da Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar para os servidores do Estado da Paraíba, após recursos, conforme disposições contidas no Edital nº001/2022/SEAD – Processo PBDOP nº SAD-PRC-2022/01133.

1. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA.

| ENTIDADE | CNPJ | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------|------------------------|-----------|
| BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil | 00.544.659/0001-09 | 1º | 331 |
| MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO- MAG FUNDO DE PENSÃO | 07.146.074/0001-80 | 2º | 304 |
| ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social | 90.884.412/0001-24 | 3º | 266 |
| FIPECq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA | 00.529.958/0001-74 | 3º | 266 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVCOM | 15.401.381/0001-98 | 5º | 259 |
| ELETROS – Fundação Eletrobrás de Seguridade Social | 34.268.789/0001-88 | 6º | 255 |
| SERPROS – Fundo Multipatrocinado | 29.738.952/0001-99 | 7º | 249 |

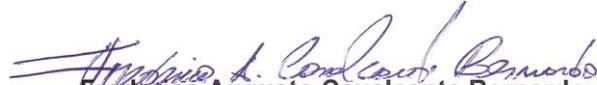
João Pessoa, 08 de junho de 2022

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha

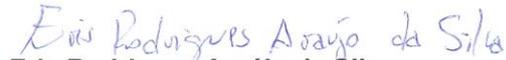
Presidente da Comissão de Seleção Pública - SEAD/PB



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


Frederico Augusto Cavalcante Bernardo

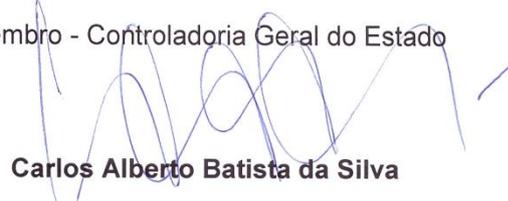
Vice-presidente - PBPREV


Eris Rodrigues Araújo da Silva

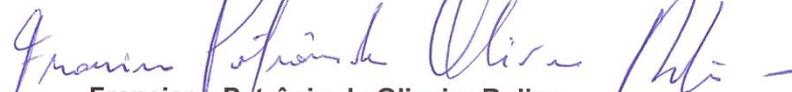
Membro - Regime Próprio de Previdência Social - PBPREV


José Sabino Pereira Filho

Membro - Controladoria Geral do Estado


Carlos Alberto Batista da Silva

Membro - Secretaria de Estado da Fazenda


Francisco Petrónio de Oliveira Rolim

Membro - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Lúcio Landim Batista da Costa

Membro - Procuradoria-Geral do Estado

Parágrafo único. As Clínicas Médicas e Psicológicas deverão observar e atender todas as regras definidas no anexo desta portaria, devendo para fins de permanência de seu credenciamento junto ao DETRAN/PB cumprir todas as exigências previstas neste instrumento normativo.

Art. 4º As Clínicas Médicas e Psicológicas que não realizarem o cadastramento de seus profissionais ou não estejam em conformidade com as regras constantes no anexo desta portaria, terão o seu credenciamento suspenso para operar junto ao DETRAN/PB até que regularizem a situação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 208/2022/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSENILDO GOMES RIBEIRO**, matrícula 4198-0, e **MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES**, matrícula 2178-4, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 0039/2022, 0040/2022 e 0041/2022, referentes a aquisição e instalação de condicionadores de ar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/162/2022-GC

João Pessoa-PB, 07 de junho de 2022.

Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de junho 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.983-7 Gustavo Avelino Fonseca, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de Gabriel Avelino Fonseca e Francisca Marili de Macedo Fonseca, nascido no dia 22 de novembro de 1993, natural de Guarulhos-SP, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter sido aprovado em concurso público para o Cargo Efetivo de Escrivão da Polícia Federal, Terceira Classe, de Roraima-RR. O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0163/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Grad. | Matr. | Nome Completo | Contrato | Objeto |
|----------------|-----------|-------------------------|-----------|---|
| 1º Tenente QOC | 524.398-0 | DIÓGENES DA SILVA SOUSA | 0025/2022 | Serviço técnico especializado em informações cadastrais, com detalhamento em Termo de Referência. |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0164/2022-CG

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004; e considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital Nº 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado. **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizarem a pré-matrícula:

DIA: 22 de junho de 2022.

HORÁRIO: 8h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, munido dos documentos inseridos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.2. CPRM

1.2.1. MASCULINO

| Nº | OPÇÃO | NOME | PROCESSO |
|----|-------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 01 | SD PM MASC – CPRM | GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 0817046-54.2021.8.15.2001 |

1.3. CPR-I

1.3.1. MASCULINO

| Nº | OPÇÃO | NOME | PROCESSO |
|----|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| 01 | SD PM MASC – CPR-I | FAIBYSON ARAÚJO GOMES | 0811218-34.2019.8.15.0001 |

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado da referida ação.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022/SEAD

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA

O ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado Administração e da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2022/SEAD/SEFAZ/CGE/PGE/PPBP, de vinte e sete de janeiro de 2022, torna público o Resultado Final da Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar para os servidores do Estado da Paraíba, após recursos, conforme disposições contidas no Edital nº 001/2022/SEAD – Processo PBDOC nº SAD-PRC-2022/01133.

I. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA.

| ENTIDADE | CNPJ | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------|------------------------|-----------|
| BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil | 00.544.659/0001-09 | 1º | 331 |
| MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO- MAG FUNDO DE PENSÃO | 07.146.074/0001-80 | 2º | 304 |
| ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social | 90.884.412/0001-24 | 3º | 266 |
| FIPECq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA | 00.529.958/0001-74 | 3º | 266 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVICOM | 15.401.381/0001-98 | 5º | 259 |
| ELETROS – Fundação Eletrobrás de Seguridade Social | 34.268.789/0001-88 | 6º | 255 |
| SERPROS – Fundo Multipatrocinado | 29.738.952/0001-99 | 7º | 249 |

João Pessoa, 08 de junho de 2022

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção Pública - SEAD/PB

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Vice-presidente - PPBP/PP

Eris Rodrigues Araújo da Silva

Membro - Regime Próprio de Previdência Social

José Sabino Pereira Filho

Membro - Controladoria Geral do Estado

Carlos Alberto Batista da Silva

Membro - Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim

Membro - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Lúcio Landim Batista da Costa

Membro - Procuradoria-Geral do Estado membro

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS

EXTRATO

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que o resultado da nota da Pontuação dos Títulos e a Classificação Prévia (Cargos de Ensino Superior, a saber: Administrador, Advogado, Contador, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Civil), encontra-se disponível no site da Fundação para o Vestibular da Universidade Paulista Júlio Mesquita Filho – “FUNDAÇÃO VUNESP”, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, assim como no site da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no endereço eletrônico www.portodecabedelo.com.br.

Cabedelo, 09 de junho de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora-Presidente